

Terra, trabalho e resistência em contexto “agonístico”: O caso de uma comunidade quilombola no Pará

Land, work and resistance in an “agonistic” context:
The case of a quilombola community in Pará

*Raimunda Conceição Sodré*¹

¹ Doutoranda em História Social da Amazônia na UFPA. Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM (2015). É especialista em Metodologia do Ensino de História com ênfase em História e Cultura Afro Brasileira (2010). Docente EBTTEfetiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Conceição do Araguaia, onde atua como Docente da Faculdade de História.

RESUMO

O objetivo do artigo é dirimir a trajetória do grupo marcada pela luta que envolve o acesso e permanência na terra dos africanos da diáspora transatlântica e de seus descendentes, vítimas da instituição escravista. Utilizo como fontes as narrativas herdadas e transmitidas de geração a geração pelos autodenominados remanescentes de quilombo de Narcisa que elucidam processos de construção, redução e retomada do território ancestral. Os relatos foram colhidos junto aos agentes sociais no ano de 2013. Lancei mão da observação participante como metodologia antropológica e como técnicas de coleta de dados entrevistas formais e informais e levantamento documental.

PALAVRAS-CHAVE: Quilombola; Expropriação; Resistência.

ABSTRACT

The objective of the article is to resolve the group's trajectory marked by the struggle involving access and permanence in the land of Africans from the transatlantic diaspora and their descendants, victims of the institution of slavery. I use as sources the narratives inherited and transmitted from generation to generation by the self-styled quilombo remnants of Narcisa that elucidate processes of construction, reduction and resumption of the ancestral territory. The reports were collected from social agents in 2013. I used participant observation as an anthropological methodology and formal and informal interviews and documentary survey as data collection techniques.

KEYWORDS: Quilombola; Expropriation; Resistance.

Comunidade quilombola de Narcisa: processo de territorialização

A autodeclarada Comunidade Remanescente de Quilombo de Narcisa, localiza-se na zona rural do Município de Capitão Poço, no Pará, distante 215 quilômetros da capital Belém. São 22 quilômetros entre a comunidade e a sede municipal, por uma estrada de chão, sem manutenção a maior parte do ano, a qual é percorrida de moto, bicicleta, carros particulares, e, principalmente, pelo ônibus escolar, que serve de transporte coletivo tanto aos alunos quanto aos moradores.

Localizada às margens do Rio Guamá, a comunidade está na confluência dos municípios de Santa Luzia do Pará, Ourém e Capitão Poço. São aos espaços públicos e privados como bancos, mercados, hospitais, escolas, cartórios e igrejas desses municípios que os moradores de Narcisa recorrem com mais frequência. O fato de possuírem parentes ou pessoas ligadas à sua rede social nessas cidades facilita o acesso aos bens e serviços por elas oferecidos.

A memória dos moradores de Narcisa remonta a dois casais: Nunes Alves do Nascimento, casado com Marcela, e Felipe Conceição dos Santos, casado com Suzana. Essa memória indica que esses dois casais fugiram de fazendas de Ourém e estabeleceram-se próximo as margens do rio Guamá, onde hoje está localizado o núcleo central da comunidade quilombola de Narcisa, ainda na segunda metade do século XIX.

A fuga e o passado de escravidão de seus ancestrais fazem parte das narrativas rememoradas pelos herdeiros e herdeiras de Narcisa. O relato da senhora Maria Alcântara, transcrito a seguir, não só faz referência aos avós que vieram “daí de baixo de Ourém”, onde eram escravizados, como também informa sobre a tia que foi escravizada e veio morar na comunidade após a abolição, quando o pai foi buscá-la. Esta herdeira, já falecida, é neta dos dois casais que, segundo as narrativas, fundaram a comunidade.

Cumo eles chegaram aqui? Foi assim vieram daí de baixo, daí de longe de baixo de Ourém. A finada minha tia, quera bisavó dessa que mora ali ela foi escrava, foi do tempo da escravatura eu cunheci este pedaço porque ela conversava com nós. Ela já murreu bem velhinha também. [...] Ela, veio já dispôs de moça feita, já meio idosa, já moça, que ela chegou, que ela veio com a mãe dela e o pai, veio simhora e ela conversava com nós, ela dizia “no tempo que eu tava trabalhando na escravatura, lá num trabalha assim”. Eu dizia: como é que vocês trabalhavam? Ela dizia: “nós trabalhava era só umas horas, quando chegava aquelas horas que a gente tava trabalhando, tinha o mandante que governava nós, chamava nós do serviço e pra pegar a bóia ou pra beber qualquer coisa, e nós saia dali e ia pra lá. Quando nós saia que nós terminava de comer ou beber, quando nós chegava lá em casa era de noite”. Digo faziam só pra experimentar vocês? Não sei se era pra esprementar ou será mesmo gosto deles trabalhar até de noite, é...[...] Não, o meu avô foi buscar ela (P: o seu avô foi buscar pra morar aqui?) Foi, aqui dentro desse sítio. [...] Dum era Nunhé do outro que era da mãe, era Filipe.²

A área territorial que os quilombolas ocupam atualmente compreende uma estreita faixa de terra de 120,0530 hectares, registrada em nome do senhor Marcedônio Lucas dos Santos, na década de 1980, período em que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - adentrou nas terras para lotear e regularizar a área. É nessa faixa de terra que se encontram os espaços de uso comum, as casas residenciais, as roças das quais sobrevivem e os recursos naturais que usufruem em comum.

Esse herdeiro do território negro de Narcisa, constitui-se em uma personagem chave para entender a permanência das famílias no lugar de “origem”, a despeito do intenso processo de expropriação e expulsão das famílias do território. De acordo com o herdeiro Domingos Lucas dos Santos (Chagas), seu sobrinho neto, o “velho”, como é denominado entre os herdeiros, não permitia que outras pessoas construíssem casa na área dos quilombolas e

² Entrevista: 15/03/2000. In: TRINDADE e NOGUEIRA, 2000, p. 47.

autorizava a entrada somente dos descendentes da família. Para os quilombolas a ação do senhor Marcedônio foi fundamental para a permanência deles na área, mesmo que esta não corresponda ao tamanho da área original ocupada historicamente.

De acordo com o registro local, a área de terra que atualmente ocupam e tem acesso não corresponde, nem de longe, com o território por eles habitado ao longo de, pelo menos, seis gerações. Essa memória vem à tona a partir das histórias contadas pelos mais velhos e das vivências dos atuais moradores que experienciaram a expropriação paulatina de seu antigo território. A memória que os quilombolas têm do trabalho realizado coletivamente nas terras serve de referência para a construção de uma noção de territorialidade do grupo. De acordo com o senhor Domingos Lucas dos Santos, a luta que eles travam, para retomar o território ancestral, tem como base as histórias contadas pelo senhor Marcedônio Lucas dos Santos que sempre relatou aos herdeiros que as terras que ocupam lhes pertencem “porque todos trabalham lá”. A construção/reconstrução do território em Narcisa emerge, portanto, de uma memória coletiva que associa o trabalho praticado no território à forma comum de apropriação da terra.

No Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID³ -, realizado em 2010, constatou-se que as áreas expropriadas aos moradores encontram-se concentradas nas mãos do fazendeiro⁴ Mitchio Sato que adquiriu oito lotes comprados dos ocupantes regularizados pelo INCRA, na década de 1980, sua área corresponde a mais da metade daquela reivindicada pelos quilombolas. As

³ A área delimitada pelo INCRA corresponde a 618,9320 hectares do total reivindicado pelos quilombolas. Porém, a comunidade está em processo de titulação e até o momento os lotes que incidem no território ainda não foram desocupados para que os herdeiros e as herdeiras de Narcisa possam tomar posse definitiva da terra que lhes pertence enquanto remanescentes de quilombo.

⁴ No período da pesquisa, essa área que está sendo reivindicada pelos quilombolas estava ocupada pela categoria de análise “Sem Terra”.

perdas são imensuráveis, pois, vão além do que somente a redução do território ancestral, o que já é muito impactante para o seu modo de vida. Eles foram impedidos de acessar livremente o açailal e o cemitério onde estão enterrados seus parentes, inclusive os mais antigos. A violência, nesse sentido, efetiva-se no território do afeto e dos sentimentos que os conectam com seus parentes já falecidos e com o legado deles como a imensa biodiversidade cultivada ao longo de, pelo, menos dois séculos de territorialização do lugar.

À época da pesquisa de campo, em 2013, moravam em Narcisa oito famílias e contavam-se trinta e quatro pessoas, distribuídas em oito casas. A área de domínio de cada família compreende a casa e o quintal. Este último é a extensão da casa, onde as relações sociais diárias são atualizadas, e é, também, o espaço de domínio da dona de casa.

Foram em conversas, muitas vezes descontraídas, nos quintais, logo ao amanhecer ou ao entardecer, que obtive informações importantes, sobretudo, porque eram nesses momentos que surgiam muitas das narrativas que me ajudaram a compor a minha história sobre o Narcisa e seus moradores e moradoras, inclusive aquelas citadas neste artigo.

As narrativas que subsidiam este artigo foram coletadas no ano de 2013, durante a pesquisa de campo que realizei junto aos quilombolas de Narcisa, para elaborar minha dissertação de mestrado⁵, defendida em 2015. Durante minha permanência em campo, privilegiei a observação participante. De acordo com Rocha e Eckert (2008, p.03), é nessa fase, quando o “pesquisador-observador” passa a fazer parte da rotina do grupo, que a “prática da etnografia se torna mais profunda”, na medida em que se “constitui como uma forma do (a) antropólogo (a) pesquisar, na vida social, os valores éticos e morais, os

⁵ SODRÉ, Raimunda Conceição. “Aqui é uma parentesa só”: Conjugalidade, Gênero e Identidade na Comunidade Quilombola de Narcisa – Capitão Poço/PA. Dissertação (Mestrado em Antropologia social) – PPGAS, UFAM. Manaus, 2015. p. 231.

códigos de emoções, as intenções e as motivações que orientam a conformação de uma determinada sociedade”, sobre determinados temas.

O registro no caderno de campo, as entrevistas individuais e coletivas, com uso de gravador ou não, conversas informais e formais e registros fotográficos foram os principais instrumentos acionados no processo de pesquisa, porém estes foram sendo inseridos na mesma proporção da aceitação de minha presença.

Durante minhas três idas a campo (abril, julho setembro/outubro de 2013) fiz registros e entrevistas sobre a história de ocupação da comunidade, a redução do território e a redução da população, o processo de construção da identidade quilombola e o mapeamento das famílias.

Objetivo, neste artigo, apresentar uma análise acerca do processo de expropriação do território ancestral dos negros e das negras da comunidade quilombola de Narcisa, além dos modos de resistência por eles/elas empreendidos para viver e sobreviver em contextos agonísticos como a redução do território e a consequente mudança no modo de vida e produção experienciados desde os mais velhos. Num primeiro momento, apresento o processo no qual se deu o esbulho fundiário sofrido pelos quilombolas e que culminou no loteamento do seu território construído coletivamente pelas gerações que se sucederam no lugar desde os casais fundadores. Em seguida, discuto como os quilombolas reorganizaram-se em contextos de redução do território e de sua capacidade de sobrevivência durante seu reagrupamento no pequeno lote registrado em nome do senhor Marcedônio, na década de 1980, e a consequente migração para outras áreas fora do espaço de circulação conhecido pelos quilombolas. Por fim, à guisa de conclusão, reflito sobre a construção da identidade quilombola que correlaciona etnicidade e direitos fundamentais sobre a terra e suas práticas culturais enquanto sujeitos que se autodeclaram remanescentes de quilombo.

Narrativas de expropriação territorial: Situação de conflito entre o Estado e os Quilombolas

A área de ocupação antiga, segundo os herdeiros e as herdeiras, compreende as localidades designadas por Narcisa, Tamatateua, Passa Passa, Jenipapeiro e Pimenteira⁶. Essas cinco localidades localizam-se na confluência dos municípios de Capitão Poço e Santa Luzia do Pará. O núcleo de origem era o Narcisa, as outras localidades foram sendo ocupadas pelas gerações que sucederam os fundadores e formaram novos núcleos que se interligavam por laços de parentesco.

As gerações formadas por meio dos casamentos endogâmicos entre os filhos dos dois primeiros casais foram se territorializando por uma vasta área acompanhando a margem esquerda do rio Guamá. Procuravam colocar os roçados e construir casas em locais onde não havia “cercas”, ou seja, não havia moradores. O herdeiro Chagas, tataraneto dos fundadores, informa que os “primeiros” limitavam as áreas ocupadas de um igarapé a outro: “(...) tiraram de lá do limite do terreno de lá, chamado Tamatateua, aqui na boca do igarapé chamado também Porção, daqui no fundo da terra era um igarapé chamado Braço da Serra (...)”⁷.

A partir da memória coletiva contextualizo o processo de expropriação das terras ocupadas pelos negros de Narcisa e o confronto estabelecido entre o modo de conceber a posse da terra pelo negro camponês e a percepção cartorial de seus opositores. Nesse sentido, focalizo “o confronto entre a noção de propriedade jurídica da terra e as formas não-típicas de propriedade que

⁶ Estas são as localidades mais citadas pelos atuais moradores, porém existem várias outras que vão aparecendo nos relatos especialmente daqueles que não moram mais no local, que inclusive foram compradas e/ou expropriadas por fazendeiros e sitiantes.

⁷ Entrevista: 16/03/2000 In: TRINDADE e NOGUEIRA, 2000, p. 65.

configuram as posses mansas, pacíficas (forma de lei), costumeiras ou consensuais, encontradas entre brancos pobres e negros libertos, forros ou aquilombados” (GUSMÃO, 1995, 116).

O contexto de expropriação das terras de Narcisa relaciona-se à chegada de imigrantes nordestinos empossados na área pelo poder público local. A política de ocupação do município, ao ignorar a presença da comunidade negra rural, por meio da doação de terras aos colonos, alterou a prática de expansão e apropriação do espaço de moradia e trabalho dos negros de Narcisa.

A partir das narrativas identifiquei três momentos do esbulho fundiário a que foram submetidos os quilombolas. O primeiro momento refere-se à década de 1940 quando da chegada de colonos nordestinos que passaram a ocupar lotes antes pertencentes aos moradores de Narcisa. O segundo e o terceiro momento referem-se às décadas de 1970 e 1980, período de maior inserção do poder público que resultou na ocupação e legalização do território e expropriação pelo INCRA.

No primeiro período, a chegada de novos vizinhos não resultou em conflito fundiário nos termos manifestados em áreas rurais como uso da violência física e expulsão da terra. Os “chegantes” dedicados à agricultura familiar de subsistência não representaram alteração significativa nas práticas de uso da terra para os moradores de Narcisa.

A retenção de partes da área dos quilombolas deu-se de forma sutil e quase imperceptível para eles, segundo contam, pois mantinham laços de amizade e compadrio com os novos vizinhos e não viam nenhum problema em deixá-los colocar seus roçados onde quisessem ou usar os cursos de água. Eles relataram três maneiras utilizadas pelos colonos que facilitaram o apossamento de parcelas da terra ancestral.

Em primeiro lugar, a chegada dessas famílias obrigou a demarcação dos limites territoriais entre as terras costumeiramente apossadas pelos negros de

Narcisa e os lotes ocupados pelos migrantes. Nessa definição e redefinição de limites, em muitos casos, pequenas partes das terras dos negros eram apropriadas pelos “chegantes”. Essas faixas de terras, perdidas nessas redefinições, foram contribuindo para a redução do antigo território dos quilombolas.

Em segundo lugar, a redução das terras foi marcada pela permissão dos negros para que os vizinhos pudessem ocupar áreas mais próximas do rio Guamá ou de igarapés, quando o lote destes ficava distante dos cursos de água. Acontecia que com o tempo esses vizinhos apropriavam-se da área requerendo, no cartório de Ourém, a posse. Nesses casos, o conflito ocorria por várias razões, como informou um herdeiro:

Esse pessoal aí do (...) eles ficava longe, o lote deles era longe da água, aí eles os velhos os deixaram botarem o roçado aqui mais perto do rio, aí eles já queriam botar roçado grande, aí já estavam derrubando a mata, aí já botaram cerca, já, aí foi indo, foi indo, aí mãe desse (...), aí ela começou reclamar, reclamar, aí nós ficamos sabendo que eles até queriam requerer a área, aí foi assim, aí foi indo, foi indo e nós estamos aqui só nesse pedacinho.⁸

Em terceiro lugar, o conflito manifestou-se não tanto pelo compartilhamento da terra com os colonos, mas pela forma de apropriação cartorial inteiramente nova para os negros de Narcisa. O modo de apossamento dos novos vizinhos, baseado na posse de um documento emitido por órgãos institucionais, criou, de certa maneira, uma linha divisória entre os colonos e os negros. A percepção territorial criou e reforçou diferenças e produziu desigualdades entre os dois grupos de camponeses, desvelando lugares sociais, modos de organização e posições identitárias socialmente alocadas e

⁸ Entrevista, 27/07/2013.

diferenciadas.

A percepção de apropriação divergente entre os grupos gerou conflitos de várias ordens, na medida em que os mecanismos acionados para garantir a posse da terra e do próprio grupo no lugar “não conta[va] com as formas tradicionais cristalizadas pela cultura no interior do processo histórico, mas conta[va] com as agências externas cujos interesses são opostos ou pelos menos diversos” (GUSMÃO, 1993, 1994, p. 93) das do grupo negro.

O processo de expropriação das terras de Narcisa revela o embate entre formas tradicionais de ocupação da terra e a apropriação baseada na lógica do capital que se legitima pelo controle que as elites urbanas e agrárias exercem por meio do Estado como regulador do território nacional. O confronto entre os quilombolas de Narcisa e os colonos denuncia formas distintas de uso da terra e a histórica relação entre Estado e os negros.

A lei de terras de 1850 é o reflexo do poder do Estado como regulador do território que define o acesso, as regras para acessar e os depositários do direito de acessar a terra concebida como mercadoria e fonte geradora de riqueza. Leite (2002) considera que o africano da diáspora e seus descendentes sofreram dupla exclusão, primeiro foram excluídos do direito a ser brasileiro, sendo classificados na categoria genérica de “liberto” e, segundo, foram excluídos do acesso à terra. Essa condição de dupla exclusão, determinada juridicamente aos negros pelo Estado, reforçou a exclusão social e territorial a que historicamente foram submetidos.

Para Leite (2002, p. 335), desde então “os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada de antigos senhores através de testamento lavrado em cartório”. Gusmão (1995) enfatiza que o fato da maioria das comunidades negras não dispor de documentos que comprovem a posse da terra tornam-nas vulneráveis a expropriação. Porém, partindo da afirmação de

Leite (2002), acrescento que não só o documento, mas também a origem racial tornam-nas vulneráveis às investidas de seus opostos simétricos, na medida em que estes tomam esse(s) fato(s) “como meio de expor-lhe(s) a negatividade de seu espaço, expondo-lhe(s) a condição intersticial e temporária de sua relação com a terra” (GUSMÃO, 1995, p. 126).

Os negros de Narcisa, portanto, não tinham a quem recorrer para reclamar sobre a posse da terra a não ser mantendo “limites de respeito” (LIMA FILHO, 2012) com seus vizinhos ou então aceitando a expropriação paulatina de suas terras de forma silenciosa. Reclamar denunciava sua ilegitimidade diante da percepção cartorial que regulava juridicamente a posse fundiária, uma vez que o apossamento de terras pelos negros, após a promulgação da Lei de 1850, caracterizava-se, segundo Almeida (1986), como uma reversão das medidas organizadoras do mercado de terra. O esbulho vivido atualmente pelas comunidades negras representa, para Gusmão (1995, p. 130), “a reversão da reversão”, em outras palavras, significa a reintegração ao mercado da “terra cedida, concedida, ou conquistada, pois os tempos são outros”.

O que pode ser caracterizado como segunda fase do processo do esbulho registrado na “memória subterrânea” (POLLACK, 1992) dos negros de Narcisa situa-se na década de 1970. Essa data é chave para compreender várias modificações e reconfigurações no território construído coletivamente pelos negros e negras de Narcisa. Esse período marcou a desintegração dos sítios das famílias de Narcisa que juntos formavam o território dos quilombolas. Muitas famílias que foram perdendo suas terras foram se reagrupando na primeira área ocupada pelos casais fundadores. No relato de um herdeiro, a palavra “confusão” aparece como justificativa para a saída do Jenipapeiro (uma das localidades que faziam parte do antigo território de Narcisa) da família extensa do Senhor Benedito Lucas dos Santos e a volta para o Narcisa.

Aí tinha um que gostava muito de confusão, que queria botar nós da casa. Tinha um velho ali embaixo queria enjoar com o papai. E aí onde ele tá vivendo, deu para o papai botar no (...) numa área boa, ele escolheu uma área boa, e deu pra ele trabalhar e nós fomos pra lá. Era pequeno assim, igual esse, na época que nós chegamos pra lá. Estava dando pra trabalhar e nós fomos crescendo, trabalhando em roça todo tempo e nós começamos a se gostar e casamos e voltamos tudo pra cá, e passamos aquele tempo todinho, na época do Macedônio, época que tinha só um velho morando esses tempos todinhos, uns vinte anos. Nesse tempo nós viemos pra cá, a vida pra cá e aí foi que levantamos a comunidade aqui nova, e vivemos até hoje.⁹

Para Lima Filho (2012), o processo de expropriação das terras de Narcisa coincide com os projetos de “desenvolvimento” da Amazônia, implementados pelos governos militares, a partir de 1970, que defendiam a integração da região ao circuito do capital internacional. Foi por essa época que a maior parcela das terras dos negros de Narcisa foi apropriada por colonos oriundos do Ceará com o apoio do poder público local. Manoel Apolônio, o terceiro prefeito a governar o município de Capitão Poço, é indicado como a pessoa que apoiou a entrada e fixação dos colonos no território quilombola (LIMA FILHO, 2012, p. 12).

Se, com os primeiros colonos, os moradores de Narcisa estabeleceram fronteiras a partir da semelhança na forma de trabalhar a terra baseado na agricultura familiar e nas culturas temporárias voltadas para subsistência e produção de pequenos excedentes para o comércio, a partir da década de 1970 as fronteiras se constroem pela diferença qualitativa e quantitativa na base produtiva das “unidades agrícolas familiares” (VILAR e COSTA, 2000) quase que inteiramente voltada para a comercialização.

Esse período é significativo para a comunidade no que concerne a seus limites territoriais e a permanência das famílias que começaram a sentir os efeitos da redução do território e alterações do seu modo de vida, uma vez que

⁹ Teotônio, entrevista, 16/03/2000. In: TRINDADE e NOGUEIRA, 2000, p. 48.

as áreas de cultivo foram reduzindo em oposição à capacidade produtiva das unidades familiares. A partir dos relatos, fica evidente a percepção dos negros de Narcisa em relação às características da ocupação da terra pelos colonos, distintas das formas de apropriação tanto do grupo familiar quanto de seus antigos vizinhos.

O prefeito Manoel Apolônio, mesmo ciente de sua existência, incentivou a ocupação pelos colonos das áreas tradicionalmente ocupadas pelos negros, tendo em vista a visão de desenvolvimento econômico na época. Os colonos eram os agentes do desenvolvimento baseado no desmatamento intensivo para a agricultura e a pecuária, enquanto as formas tradicionais de uso da terra eram enquadradas na ideia de atraso. No relato de um herdeiro, observa-se que os moradores de Narcisa assistiram à redução de sua área sem muitas alternativas para impedir a ação expropriadora.

Foi esse pessoal que tá aí dentro ainda. Primeiro foi, os primeiro foi o pessoal do Luiz Marques, era um cara que já morreu ele entrou na área aí por trás com outras famílias, entraram um quilômetro pra cá. Aí não foram, não correram atrás né, aí ele entrou e se apossou. Aí ele foi lá no INCRA pegou o documento da terra. Eles tudinho aí pegaram documento, aí quando acabaram com a área aí venderam pros fazendeiro e foram embora. Aí quando foi que nós fomos correr atrás já depois de quilombola né, aí foi que a gente foi perguntar como era lá o negócio da área, aí foi que o INCRA botou no mapa né, tá fazendo o mapa. (...). Foi o Manoel Apolônio, foi ele que botou eles para aí. (...) Ele podia até saber né que a gente morava aqui, mas muita vez não porque a gente morava aqui que não tinha nem como sair para o rumo daí, aí ele era já do primeiro prefeito, aí esse pessoal vieram do Ceará, aí foram botaram o roçado deles aí dentro da área que é nossa. (...). Quando a gente soube a gente viu o cara tinha botado roçado lá aí só faziam vê, também os daqui que tomava de conta, meu avô não falava nada não, falaram nada, aí foram lá e ficaram lá, apossaram mesmo.¹⁰

¹⁰ Entrevista, 27/07/2013.

Outra forma constante de apropriação da área, como relata o herdeiro, eram as sucessivas demarcações realizadas pelos colonos sem o consentimento dos moradores de Narcisa. O rodízio de ocupantes dos lotes era frequente. Os novos “proprietários”, ao adentrarem na área, remarcava-a de acordo com seus interesses e iam entrando e retendo parcelas cada vez maiores do território quilombola. Luiz Marques aparece como o colono que se instalou no lugar com a permissão do poder público e continuou a expropriação trazendo mais famílias para a área supostamente “vazia”¹¹.

Se a década de 1970 caracteriza-se como o período de perdas territoriais mais significativas para os moradores de Narcisa, a década de 1980 confirma o esbulho, garantindo aos colonos a posse efetiva da área por meio da concessão dos títulos de terra realizada pelo INCRA. Entre as décadas de 1970 e 1980, a autarquia do governo federal iniciou o trabalho de ordenamento e legalização fundiária da área, o que tornou ainda mais distante a retomada das terras perdidas ou, como afirma um herdeiro, “da nossa terra que os velhos deixaram”¹².

Por essa época, a demarcação das terras e emissão dos títulos aos colonos ficou marcada na memória do grupo como o período que “o INCRA apertou mais a área”, o tempo do “desrespeito dos limites”, do “terreno estreito, que tá bem estreitinho” e dos “piquetes”.

A tentativa de regularizar a área, ao contrário do que almejava o projeto de ordenamento das terras públicas que era evitar ou reduzir conflitos, colaborou para instalar uma situação de tensão permanente entre os agentes sociais situados em lados opostos na disputa pela terra. O Estado, paradoxalmente, ao negligenciar as diferentes lógicas de relação com a terra, com o meio ambiente e com o entorno atuando no campo social e não

¹¹ A família de seus dois filhos adquiriram lotes junto ao INCRA também nesse período.

¹²Chagas, entrevista 27/07/2013.

reconhecendo o direito ao território da comunidade negra rural como uma forma específica de territorialidade, instaurou/reforçou o conflito.

Nesse sentido, a presença do Estado foi marcada pela violência simbólica por meio da negação da existência do negro no território e do não reconhecimento da forma específica de apossamento da terra, contribuindo, dessa forma, para a dissolução do antigo território de Narcisa e suas práticas de reprodução social.

Aí nós sempre trabalhava separado, um pessoal trabalhava aqui, um outro pessoal trabalhava mais lá embaixo, ali onde nós estava trabalhando hoje, esse pessoal que morava pra lá trabalhava para ali pra baixo, e esse que morava aqui trabalhava para ali. Até que, foi ano passado, atrasado, 98, eles botaram roçado mas, já não ficou dentro da área, da nossa área, já ficou dentro da área de outro lá, e lá ficou bem estreitinho, tá muito estreito lá, ficou bem estreitinho. Os terrenos os velhos comeram tudinho, desmatando as cabeças desses terrenos aqui tudinho. Nós nem sabia, nós nem soubemos quando o INCRA veio e fez a demarcação lá, fincou todos os piquetes lá, nós nem sabia. Nós viemos saber só agora, quando eles vieram cortar o terreno de um vizinho nosso, nós tivemos lá e ele nos mostrou os piquetes. Nós nem sabia que esses piquetes era confinante nessa terra nossa aqui. Aí a gente parou de trabalhar, que ninguém ficava, nós estamos nas terras dos outros, e também não é bom, pois é, teve gente que foi botar fogo no roçado dele, o Teotônio aí, parece que estava aí com seis dia de brocado pra terminar de derrubar, tocaram fogo lá, ninguém sabe quem foi, aqui a valência é que o roçado queimou bem, não deu dele perder, mas se ele botou lá dentro, porque ninguém sabia onde é, ninguém sabia, onde é a divisão do nó, aonde botou esse nó, ninguém botou assim, não invadindo a terra de ninguém, porque graças a Deus nós aqui tem tantos vizinhos, aqui nós nunca mexemos com a terra de ninguém, também nós nunca brigamos por causa de terra, por causa de plantio com ninguém também. Mas, temos oprimido pelas terras, mas, não deu dá gente brigar.¹³

O relato indica que os moradores de Narcisa mantidos distantes do

¹³ Chagas, entrevista: 16/03/2000. In: TRINDADE e NOGUEIRA, 2000, p. 66.

processo de ordenamento da área, baseado no parcelamento, só tomaram conhecimento da expropriação dos espaços historicamente ocupados quando foram impedidos pelos colonos de colocar seu roçado nos lugares que escolhiam. O costume local de colocar o roçado no lugar escolhido não era mais possível, pois com o loteamento das terras cada um tinha que utilizar a parcela que lhe cabia. Os piquetes eram as marcas indeléveis do esbulho, da redução do território, da diferença entre a apropriação da terra dos negros e a nova forma de apropriação representada pelos colonos através da intervenção do Estado.

Enquanto os colonos tornaram-se “proprietários” que se legitimavam sobre a área, por meio de um documento concedido por uma autarquia estatal, os “donos” da terra cujo documento estava registrado na memória, numa memória-trabalho (BOSI, 1994), construída no processo de interação com o espaço construído e transmitida pela oralidade, foram destituídos do espaço sobre o qual se construíram coletivamente e com o qual se vincularam afetivamente.

Essa situação, a partir da reflexão de Gusmão (1995), põe em evidência o confronto entre o poder da linguagem escrita, ou seja, a linguagem do “outro” e o papel desempenhado pela oralidade entre as comunidades negras rurais. Sobre o confronto entre direitos diferentes, legitimados por linguagens igualmente diferentes, essa autora conclui que “os caminhos e descaminhos da forma jurídica capitalista e de seu direito são a expressão mais exacerbada de dominação do outro, de seu submetimento pela sociedade escrita”, o que “consiste na negação maior das formas orais da existência coletiva” (GUSMÃO, 1995, 128).

A área que atualmente concentram-se os herdeiros de Narcisa, correspondente aos 120,0530 hectares, foi requerida pelo Senhor Marcedônio Lucas dos Santos. Lima Filho (2012) acredita que o objetivo deste morador foi garantir, ainda que precariamente, uma parte do território da comunidade para

garantir a permanência de seus parentes no lugar. Consciente ou inconscientemente, a estratégia do antigo morador garantiu uma parcela mínima da antiga área que compunha a totalidade do território ancestral onde atualmente mora um total de oito famílias.

O senhor Raimundo Mendonça e sua esposa Antônia Jacinta dos Santos, parentes dos moradores, também requereram um lote denominado de sítio Sempre Viva. Porém, ao contrário de Marcedônio que “segurou” a terra para os herdeiros, eles comercializaram a parcela adquirida e migraram para o município de Paragominas, seguidos pelos filhos e suas famílias.

A permanência dos herdeiros de Narcisa contrasta com o intenso rodízio dos outros beneficiados que, constantemente, compram e vendem seus lotes. Na década de 1990, os colonos venderam as terras concedidas pelo INCRA para fazendeiros locais. O comércio dessas posses resultou em aumento da concentração fundiária na região. Só para citar um exemplo da rotatividade de ocupantes nos lotes, tomo como referência o sítio denominado de Boa Vista, que originalmente foi alienado pelo INCRA ao colono Antônio Rodrigues da Silva, este colono vendeu para Luiz Carlos de Oliveira Pontes que, por sua vez, vendeu para Kátia Aparecida Cunha dos Santos. Esta última adquirente vendeu para Célio Custódio de Araújo e este último proprietário vendeu para um fazendeiro local.

Sobreviver em contexto “agonístico”: formação da “comunidade” e migração

O lote no qual vivem após a reconfiguração da área pelo INCRA, foi herdado pela senhora Brígida¹⁴, segunda esposa de Marcedônio. Ela doou a área

¹⁴Atualmente, mora em Paragominas com a família do filho João, casado com Lucinda, filha do casal Teotônio e Faustina. Dona Brígida é descendente da etnia tembé, foi morar na comunidade após a morte do primeiro marido que era irmão de Dona Nilda. Juntou-se

para “formar a comunidade”. Sobre essa doação ela informou:

Velho Marcedônio morreu e deixou um lote de terra pra mim, eu pra num viverem assim hoje, amanhã, nessa situação agarrei e entreguei pro Chagas. “Pode ficar com o lote de terra”. Um dia se eu voltar eu tomo de conta, senão voltar fique com ele, ele diz que não sai de lá. Esse não sai. Ele, Teotônio não saem de lá não.¹⁵

O esbulho sofrido é vivido na memória do grupo como o período em que foi formada a comunidade após o retorno das famílias para o lote adquirido por Marcedônio. O herdeiro Teotônio Maria dos Santos, esposo de Faustina relata a volta das famílias para o sítio Narcisa, no contexto de expropriação do território formado pelas localidades, lugares de residência e trabalho das famílias extensas descendentes dos fundadores:

Essa aqui (Benedita) veio na minha frente. Aí tava o papai, já tava, aí depois chegou meu irmão. Quem nunca saiu daí, que morava aqui era o tio Marcedônio. Aí depois vieram vindo devagar. Aí o pessoal que morava aqui tudinho veio, só não veio o pessoal dela (Faustina) que já tinha um bocado falecido né, foi só que não vieram, que o resto voltaram tudo. A comadre Maria (Euzébia) também não veio. Só que ficou morando aqui quando esse povo não tava foi só um tio meu. Ele ficou sozinho, ele morava lá embaixo, ficou mais de trinta anos sozinho. Mas, quando era época da festa o pessoal vinha às vezes até dois dias adiantado. Ele fazia direto a festa, nunca acabou a festa, parou um tempo aí porque foram morrendo os velhos, né. Aí voltaram de novo pra cá tudinho. Tia Maria Alcântara voltou depois que ficou doente, ela morava no jenipapeiro. Tinha uma irmã dela também que morou aqui um bocado de tempo. Morava um tempo aqui outro aculá do outro lado do rio, a cumadre Vicença, aí virava, até que ela foi falecida aqui, a avó deste Zeca. De lá nós voltemos e estamos

com o senhor Marcedônio e mudou-se com os filhos da união anterior para o sítio Narcisa, por volta da década de 1960.

¹⁵ Brígida. Entrevista em 29/09/2013.

aqui buiando por aqui ainda.¹⁶

O retorno das famílias expropriadas de suas áreas para o pequeno lote ocupado por Marcedônio motivou a organização do grupo em “comunidade”. Segundo contam, a criação da entidade, cujo elemento central era a Igreja de Nossa Senhora do Livramento, foi proposta por um morador de nome Manuelino, filho de Dona Brígida. Essa era uma prática comum de organização no interior do Brasil e também no Pará, motivadas pela ação da igreja católica por meio das chamadas comunidades eclesiais de base. Os negros de Narcisa estavam inseridos nesse contexto e, de certa forma, reproduziam os modos de associativismo que congregava, ao mesmo tempo, política e religião.

Ressalto que a palavra “comunidade”, neste texto, assume o sentido dado pelos próprios agentes sociais, embora seja um conceito analítico importante para análises de cunho antropológico como esta. Uso aspas para indicar que é uma expressão apropriada localmente. Em Narcisa “comunidade” aparece no discurso dos moradores para se referir a uma organização social formada pelas famílias que compartilharam entre si todas as agruras e dificuldades de sobrevivência no território pressionado por agentes externos favorecidos pelo poder público local e pelos órgãos do Estado.

Nos tempos do esbulho relatado no tópico anterior, os quilombolas criaram uma associação de moradores e moradoras em torno da qual se organizavam com intuito de buscar, fora do local de moradia, alguns benefícios e melhorias para as famílias e, também, informações e cursos de formação para lideranças comunitárias.

Por intermédio da associação requisitavam junto ao poder executivo e legislativo do município melhoria das estradas para facilitar o deslocamento das pessoas e da produção, escolas, transporte escolar, atendimento de saúde,

¹⁶ Entrevista, julho de 2013).

entre outros benefícios. Funcionava como uma entidade para organizar as datas comemorativas como o dia das mães e dos pais, o natal, os aniversários e a festa de Nossa Senhora do Livramento - a celebração mais importante do calendário local. Buscava manter o diálogo com a Igreja católica para manter as missas periódicas, batizados, casamentos e outros eventos do calendário cristão.

Além disso, era acionada sempre que havia um conflito interno, como brigas e ações isoladas que podiam colocar em risco a unidade e segurança do grupo. A atuação era designada aos mais velhos e aos membros da Diretoria que usavam o diálogo para dirimir a problemática e, quando necessário, aplicar as punições devidas.

Uma das herdeiras, que à época da pesquisa morava no município de Paragominas, no Pará, descreve como funcionava a comunidade:

(...) naquele tempo a gente trabalhava tudo em comunidade lá, tudinho, e já tava grande nosso grupo de comunidade. Se já num tinha umas vinte família ali dentro, tinha uma igreja tão bonita que foi construída lá, bem grande mesmo. Meu marido era o dirigente da comunidade sabe, o Oswaldo, filho dele aí [Raimundo Mendonça]. Andava muito, andava pra Capitão Poço fazendo treinamento, ele ia pra Bragança. Tinha semana que ele passava dois, três dia pra Capitão Poço, pra Capanema, Bragança. (...) Aí tinha tempo que tava bom. Quando saia um pedaço ele chamava o companheiro dele e iam pra Bragança, iam fazer treinamento. Assim, pegando informação com outras pessoas pra trazer pra jogar dentro do grupo da comunidade, entendeu? Tava bonito, tava indo, todo mês era pra celebrar uma missa lá dentro. Ele tinha que reunir o pessoal tudinho e perguntar se ele podia ir lá conversar com o padre pra ele celebrar uma missa. Ele ajuntava todo mundo e entrava em acordo, ele ia pra lá, falava, marcava a data, o padre vinha. Natal, semana santa a gente fazia uma festa bonita. Tinha arraial. A gente fazia o arraial, tava muito bonita a nossa igreja, nosso grupo de comunidade lá.¹⁷

A formação da “comunidade” é entendida pelos quilombolas como meio

¹⁷ Inha, entrevista, outubro de 2013.

de manter os laços afetivos entre os parentes e permitir a permanência das famílias numa área impossível de garantir as necessidades que demandavam. Sendo assim, a situação agonística vivida pelos negros de Narcisa com a redução do território foi um momento de união e fortalecimento dos valores de solidariedade e apoio mútuo vivenciado como uma tradição cultural que alicerça as relações sociais do grupo étnico.

O esbulho fundiário levou os quilombolas a buscarem alternativas de sobrevivência como a formação da “comunidade” e a migração para outros contextos fora do território socialmente delimitado, tornando-se, nesse sentido, em fatores importantes para a manutenção do grupo. A partir da década de 1990, uma parcela das famílias que retornaram para a área antiga do Narcisa migrou para a zona urbana de Capitão Poço e para a Reserva Indígena Alto Rio Guamá¹⁸, mas, a maioria direcionou-se para os municípios de Paragominas e Santa Izabel do Pará.

Dona Maria Raimunda, uma das herdeiras que migrou juntamente com a família para o município de Paragominas, explica esse momento de dispersão de seus parentes:

Porque assim filha, a gente criou a comunidade. A gente criou a comunidade muito bonita, uma comunhão muito grande mesmo, rapidinho. Assim, quando eu tô lendo a bíblia eu reflito que nós fomos aquela semente que caiu em terra de pedregulho, né, que logo nasceu e germinou e logo, logo queimou e morreu, foi assim que aconteceu com a gente. A gente começou bem, fomo muito grande, alto mesmo, bem recebido por todos e depois a gente começou assim, se desviando, aí começou a separar todo mundo, a metade. A gente veio pra cá (Paragominas), outros foram pra Aldeia, outros foram pra outro canto.¹⁹

¹⁸ Historicamente sempre houve trocas e alianças, inclusive matrimoniais, entre os indígenas da etnia Tembé e os quilombolas de Narcisa. Aqueles que moravam na terra indígena, a época da pesquisa, se vincularam aos Tembé pela via do casamento.

¹⁹ Entrevista, outubro de 2013.

O herdeiro Antônio Maria dos Santos (Nenê) explica que os parentes quando migram tendem a se reagruparem em lugares já habitados pelos parentes, daí a preferência por Paragominas, Santa Izabel e Capitão Poço.

(...) vão saindo aos poucos, de um em um, de família em família. Vai um com um ano vai outro, com dois anos vai outro, é assim. Às vezes vão pro mesmo lugar, tem uns que vai, que outros que vai pra outro lugar. Tem uma família de gente que vai tudo só pra um lugar, como esse que vão pra Paragominas. Já da minha irmã (Dicó) já foi pro Areia (Areia Branca/Santa Izabel). Aí já tem outras famílias daqui que já estão tudinho já lá no Areia Branca. Outros estão em Capitão Poço.²⁰

A migração, nesse sentido, é um projeto vivido pelo grupo familiar, mesmo quando os membros partem isoladamente, pois sempre há a possibilidade de partida dos que ficaram para o destino escolhido e o posterior reagrupamento da família. Esse é o caso, por exemplo, da família da herdeira Nilda, que morava no sítio denominado de Sempre Viva e migrou para Paragominas na década de 1990. A herdeira Maria Raimunda explica como ocorreu o deslocamento dessa família extensa: “só veio a minha família e ela (Nilda, a mãe). Eu digo assim, meu marido, meus filhos e ela, né. Viemo junto. A outra minha irmã já morava aqui e a Tereza já veio por último. A Tereza quando a gente veio ficou na Narcisa, depois que ela veio”²¹.

As motivações para as saídas da comunidade estão relacionadas à falta de serviços como energia elétrica, estradas e transporte para escoação da produção, de escolas e empobrecimento das famílias que “trabalhavam tanto e não possuiu nada” como observou a herdeira Benedita Lucas dos Santos. Esta herdeira descreve da seguinte maneira a saída das famílias para os centros

²⁰ entrevista, Outubro de 2013.

²¹ Entrevista, 09/10/2013.

urbanos:

Eles saíram por falta de coisa de recurso que num tinha, não tinha um caminho, uma estrada pra levar as coisas pra vender, pra colocar os filho pra estudar, num tinha uma professora pra ensinar as criança. Eles trabalhavo como trabalhavo e o que arrumavo iam botavo na cabeça como uma vez fizemo farinha e fomu, botamo na cabeça quatro horas da madrugada nós saia daqui carregando farinha, era mesmo que saúba [saúva] no caminho era com saco, era outro com bacia, era com panela, ia levar pro carro que pegava lá na cabeça da ladeira, lá pra onde vocês foram hoje (Pimenteira), pra lá de lá que a gente ia deixar.²²

Os herdeiros têm consciência de que a redução da área culminou com a saída de seus parentes. O relato de João, enteado de Marcedônio, indica que a redução da área para realização do trabalho e reprodução do grupo motivou a saída das famílias, uma vez que a limitação territorial colocou limites no desenvolvimento das unidades domésticas que cresciam com o casamento entre os parentes. O ciclo de desenvolvimento dessas unidades familiares, no período em foco, demonstra a formação de novas famílias conjugais, o que demandava a construção de novas casas e novas roças para o casal estabelecer-se tendo em vista que a regra de residência predominante é a patrilocalidade, associada à neolocalidade:

Aí foi chegando mais gente, foi chegando, chegando, aí aquele mato, aquela matinha foi acabando, o peixe foi desaparecendo também. Eu sei que chegou um tempo lá que nem porco num tinha, que num dava mais de criar porco porque os porco comia as roças, os porco andava longe. Aí os outros que tinha terra por ali por perto foram vendendo pra outras pessoas, aí esses um iam embora e vinha outros pessoal por traz pra morar lá. Aí ficou ruim da pessoa criar. Que os vizinho botavo roça próximo lá o porco comia e aí “ah fulano o porco tá comendo minha roça, ah sicrano o porco tá comendo minha roça”. Aí foi

²² Entrevista, maio de 2013.

acabando, acabando e aí chegou um ponto que não deu mais pra ele criar.²³

O elemento aglutinador do grupo nesse contexto de ampliação do espaço de circulação, assim como em vários momentos de sua trajetória, é a festa de Nossa Senhora do Livramento. Durante a festa, os parentes “se olham” e comunicam-se, conhecem sua “gente”, como enfatiza o herdeiro Teotônio Maria dos Santos ao enaltecer o ritual como momento propício para o fortalecimento dos vínculos afetivos entre o grupo de parentesco:

O pessoal vem passear com a gente aqui é por essa época de festa. De primeiro, antes de ter a festa, não vinha. Agora não, tá fácil que tem a festa. Todo ano eles vem, os parentes todinho, venho pra festa, pra gente tá se olhando, conversando, é assim. E se não fosse a gente fazer essa festa era muito difícil a gente se olhar, tinha gente que ninguém conhecia. Os que foram embora daqui tem filho que ninguém num conhece, tem neto que ninguém num conhece. Aí quando inventemo essa festa que era acostumado que a gente tem mais comunicação com os parente da gente, pra conhecer a gente da gente. Do jeito que tava ninguém conhecia neto, nada. Era só uma ligação, mas ninguém sabia como era a feição da pessoa.²⁴

Os vínculos entre os de lá e os de cá são construídos e fortalecidos cotidianamente por meio das lembranças do tempo em que os parentes moravam todos juntos, dos telefonemas e visitas periódicas. A memória e as relações de mutualidade conectam esses diversos espaços praticados pelos herdeiros e herdeiras, transformando-os num único território, o território dos negros e as negras de Narcisa.

²³ Entrevista, 09/10/2013.

²⁴ Entrevista, julho de 2013.

Notas conclusivas: os quilombolas de Narcisa e as identidades em formação

Para o antropólogo Alfredo Wagner de Almeida (2011, p. 78), o ponto de partida para se definir a identidade dos agentes sociais em processo de reconhecimento como grupos etnicamente diferenciados e tributários de direitos específicos deve ser “a indagação de como os próprios agentes sociais se autodefinem, representam suas relações e práticas face a grupos sociais e agências com que interagem”. Ele ainda ressalta que a autodeclaração é amparada pela Constituição Federal de 1988 e reafirmada nos dispositivos infraconstitucionais como a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)²⁵ e as legislações estaduais²⁶ e municipais (ALMEIDA, 2004).

Poutignat e Streiff-Fenart (1998, p. 117) refletem que para estudar a etnicidade é necessário “inventariar o repertório das identidades disponíveis em uma situação pluriétnica dada e descrever o campo de saliência dessas identidades nas diversas situações de contato”. O “repertório das identidades” inventariados pelos negros e negras de Narcisa inclui, entre outros marcadores sociais, seu passado de escravidão, a ocupação da terra pelo trabalho e constituição de famílias que foram crescendo por meio dos casamentos entre os parentes e dos laços de solidariedade estabelecidos entre eles e elas. São esses os elementos constituidores de sua identidade ressaltados pela memória coletiva e

²⁵ Nos termos do Art. 2^a tem-se o seguinte: A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser tida como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições desta Convenção; o Art.14 assevera o seguinte em termos de dominialidade: Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam; o Art.16 aduz que: sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar a suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu traslado e reassentamento (ALMEIDA, 2004, p14).

²⁶ A Constituição do Pará, de 1989, por meio do artigo 322, também assegura o mesmo direito, às comunidades negras rurais no Estado. O decreto n. 3.572 de 22 de julho de 1999, regulamentou a lei n. 6.165 de 2 de dezembro de 1998, assegurando o direito das comunidades negras rurais á titulação de suas próprias terras (NOGUEIRA e TRINDADE, 2000, p. 05).

que, por assim dizer, legitimam o processo de reconhecimento do território étnico.

De acordo com Mello (2012, p. 75), “o caso das comunidades remanescentes de quilombos permite perceber que as referências à história e ao passado não são um exercício descolado das condições e das exigências - políticas contemporâneas”. O autor toma de empréstimo o conceito “memórias subterrâneas”, de Pollak (1989), para se referir “a reinscrição de histórias e tradições nas condições políticas do presente”. Essas memórias recriam as condições de ocupação do território étnico reivindicado, ao mesmo tempo em que legitimam sua luta pela permanência no local e preservação de suas práticas culturais quando estão diante de processos de espoliação e dissolução de suas condições de sobrevivência material e simbólica.

Para Arruti (1997), a construção da identidade em comunidades quilombolas está associada ao projeto de reversão dos estigmas que, até então, deslocavam os negros e outras minorias étnicas para o lugar de subordinados. Para ele, isso consiste em afirmar que as diferenças para distinguir os negros da população local passam, na atualidade, a serem positivados. Os negros de Narcisa inseridos nesse contexto mais geral de compreensão das identidades em formação, também, vivenciaram e vivenciam um processo de reversão das categorias estigmatizantes que atrelavam as marcas raciais à pobreza e ao lugar social do cativo.

Observei que as categorias raciais “negro” e “preto”, muitas vezes recusadas por eles, começaram a ser adotadas como mecanismo de autoafirmação identitária, transformadas em pontos de apoio da identidade étnica para se diferenciar frente àqueles que lhes atribuíam características pejorativas como “pretos preguiçosos”.

Conforme Barth (2000) as identidades dos sujeitos etnicamente constituídos num território ancestral não se dão num espaço vazio e nem no

isolamento, mas, sobretudo, no contato com o “outro”. Em outras palavras, pude perceber que é no contato com o outro construído por oposição as suas práticas culturais, constituição histórica e características raciais que os negros e as negras de Narcisa veem-se e vão se construindo como quilombolas, sujeitos de direito que por meio de marcas identitárias historicamente marginalizadas identificam-se e territorializam-se no contexto atual de mobilização política na luta por direitos fundiários e culturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombolas e as novas etnias**. 1ª edição. Manaus: UEA edições, 2011.

ARRUTI, José Maurício Andion. **A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas**. Mana, 3 (2), 1997, p. 7-38.

BARTH, Fredrik. **Os grupos étnicos e suas fronteiras**. In: LASK, Tomke (Org.). O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas – Fredrik Barth. Tradução de John C. Comerford. Rio de Janeiro: Contracapa - Livraria, 2000 [1989].

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade – lembranças de velhos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. **Terras de Uso Comum: Oralidade e Escrita em Confronto**. AFRO-ÁSIA, nº 16, 1995.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

LEITE, Ilka Boaventura. **O legado do testamento – A Comunidade de Casca em perícia**. Florianópolis: NUER/UFSC, 2002.

LIMA FILHO, Petrônio Medeiros. **Quilombo de Narcisa: Territorialidade, Limites de Respeito e Narrativas de Expropriação**. Manaus, 28/09/2012. Comunicação no 3º Encontro da Região Norte da Sociedade Brasileira de Sociologia: Amazônia e Sociologia: Fronteiras do Século XXI.

MELLO, Marcelo Moura. **Reminiscências dos quilombos: territórios da memória em uma comunidade negra rural**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012.

POLLAK, Michel. **“Memória, esquecimento e silêncio”**. In: Estudos históricos, Vol. 2, n.º 3, Rio de Janeiro: FGV, 1989.

POUTIGNAT, Philippe & STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: Unesp, 1998.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da e ECKERT, Cornélia. **Etnografia: saberes e práticas**. In: JARDIM PINTO, Célia Regina e BARCELLOS GUAZZELLI, César Augusto. Ciências Humanas: pesquisa e método. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2008.

SODRÉ, Raimunda Conceição. **“Aqui é uma parentesa só”: Conjugalidade, Gênero e Identidade na Comunidade Quilombola de Narcisa – Capitão Poço/PA**. Dissertação (Mestrado em Antropologia social) – PPGAS, UFAM. Manaus, 2015. p. 231.

TRINDADE, Joseline Simone Barreto e NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **Narcisa: história e memória de uma comunidade negra em Capitão Poço**. Belém: CEDENPA, maio de 2000.

VILAR, Roberto Robson Lopes e COSTA, Francisco de Assis. **Desempenho econômico das unidades familiares de produção com abundância de terra e trabalho em Capitão Poço, Pará**. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 32p. (Embrapa Amazônia Oriental. Documentos, 40). Setembro, 2000.